

PORTARIA Nº 156/2018

Incorporação de Gratificação a
Servidora Municipal **ELIANOR
CAMILO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº 0000131-11.2018.8.17.2680, fica incorporado a partir da presente data, a gratificação no percentual de 70%, da Servidora Municipal **ELIANOR CAMILO DA SILVA.**, matrícula nº 535, efetiva no cargo de Professor III com Pós-Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Servidora fará jus à Incorporação no qual estabelece o Art.111, § Único, e Art.112, ambos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº. 124/97.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2018.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 156/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 11/04/2018

Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito